

ENC: Ofício nº 20/2026 e Moção nº 1/2026

De ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-03-20 13:45

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (263 KB)

Ofício nº 20_Deputadas.pdf; Moção nº 1_2026.pdf;

Boa tarde,

Segue moção referente o Projeto de Lei nº 0160/2024.

Cordialmente,

Gabinete da Deputada Ana Campagnolo
(48) 3221-2686

De: Câmara Municipal de Seara <camara@camaraseara.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2026 09:22

Para: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>

Cc: lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício nº 20/2026 e Moção nº 1/2026

Prezados,

A pedido do presidente, vereador Eliseu Arend, anexo o Ofício nº 20/2026/CMS e a Moção nº 1/2026, de autoria do vereador IRIO CASAROTTO (PT), aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária de 16 de março.

Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

--



ADRIANA DE CAMARGO
Secretária Geral/Administradora
CRA/SC 10.181
Fone/WhatsApp (49)3452.2255

www.camaraseara.sc.gov.br

contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.